

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 017/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA** do **Concurso Público Unificado** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da **Perícia Médica** dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, convocados pelo Edital de convocação para a Perícia Médica, divulgado em 07/07/2026, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento da solicitação de concorrência às vagas reservadas por meio do link **“Boletim de Análise de Reserva de Vagas”**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 22/07/2026 até às 23h59min do dia 23/07/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 21 de julho de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração